



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO – RETIFICAÇÃO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora" ou "Reit"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Securitizadora ("CRI"), lastreados em créditos imobiliários decorrentes das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da Porto Ponta do Félix S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 85.041.333/0001-11 ("Porto Ponta do Félix" e "Debêntures"), emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Porto Ponta do Félix S.A.*", celebrado em 26 de janeiro de 2023 entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Termo de Securitização"), vem retificar o Comunicado ao Mercado datado de 24 de agosto de 2026 ("Comunicado"), conforme segue:

O vencimento antecipado automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, declarado em 19 de agosto de 2026, decorreu do inadimplemento parcial da parcela de amortização das Debêntures, vencida em 17 de agosto de 2026, não sanado no prazo de cura de 1 (um) Dia Útil aplicável, ou seja, até o dia 18 de agosto de 2026, e não do inadimplemento da parcela de remuneração e amortização, conforme constou do Comunicado.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Comunicado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.